Publicado em 10/07/2024 - 05:54

Programa federal de apoio a empregos rejeita 67% dos pedidos de empresas

GUSTAVO GHISLENI, AFP, BD, 01/05/2024

Em Encantado, no Vale do Taquari (na imagem, no último dia 1º de maio, com o município inundado), 168 de um total de 780 estabelecimentos ativos acabaram alagados

Programa federal repassa verba para ajudar firmas a pagar funcionários. Maioria de solicitações rejeitadas se deve ao fato de companhias estarem fora da mancha de inundação. Mas ministro diz que há casos em que imagens de satélite não capturaram o alagamento. E governo inicia **mutirão para análise de revisões**

67% dos pedidos de empresas para ajuda em salários são negados

Rafael Vigna
rafael.vigna@zerohora.com.br

Dois terços das empresas no RS tiveram negado o acesso ao programa federal de manutenção do emprego. Até o momento, o Ministério do Trabalho (MTE) confirma que 17.485 cadastros foram realizados, mas os pagamentos efetuados abrangem somente 5.824 CNPJs. Na prática, são 66,7% – ou o equivalente a 11.661 estabelecimentos privados – que não puderam ter acesso à medida que banca parte do salário dos funcionários em locais afetados pela enchente de maio.

Criada por medida provisória em junho, a ação do governo federal deu início aos pagamentos na última segunda-feira. O programa prevê o repasse do valor de um salário mínimo, durante dois meses (julho e agosto), para os funcionários de empresas gaúchas afetadas pela tragédia de maio. Na última sexta-feira, o MTE começou um mutirão para revisar a quantidade de pedidos negados.

Por ora, benefícios autorizados abrangem 80.319 trabalhadores

Conforme o ministério, os benefícios autorizados abrangem 80.319 trabalhadores – equivalente a R$ 113,4 milhões para um mês. Há verba disponível para a suplementação de 434 mil trabalhadores, segundo anúncio em junho. Ou seja, cerca de 18% dos funcionários mapeados foram incluídos no programa até agora.

Efetividade reduzida

Nota técnica do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) estabeleceu a abrangência pela chamada "mancha de inundação" (georreferenciamento para assinalar as empresas alagadas) e identificou um universo de 22,5 mil empresas onde trabalham formalmente 334,4 mil pessoas aptas a preencherem os critérios de adesão. Com base no potencial de 22,5 mil CNPJs afetados em 418 municípios apresentado pelo levantamento feito com dados extraídos dos registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), a concessão de 5.824 benefícios em detrimento de 11.661 pedidos de adesão negados reduz a efetividade do socorro a apenas um quarto das empresas de fato atingidas pela enchente.

Em Encantado, no Vale do Taquari, das 780 empresas ativas, 168 foram alagadas. A Fontana, indústria de produtos de higiene, está entre os maiores prejuízos apurados no município. Mas, até a última sexta-feira, a adesão ao programa federal havia sido negada, relata Ricardo Fontana, um dos sócios.

Na segunda-feira, a decisão foi revisada e os 220 colaboradores receberão os recursos complementares à folha de pagamento. Caso contrário, comenta o executivo, faltariam R$ 300 mil para quitar os salários no quinto dia útil do mês.

– Já contávamos com esse recurso e causou estranheza o indeferimento, porque somos a empresa mais atingida da cidade – afirma.

São muitos os relatos de empresários que alegam estar em situação de indeferimento, mas sem conhecerem os motivos da negativa. De acordo com a assessoria do Ministério do Trabalho, a maior incidência ocorre em empresas fora da mancha de inundação.

Em entrevista ao programa *Atualidade* da Rádio Gaúcha, o ministro extraordinário da Reconstrução do RS, Paulo Pimenta, afirmou que espera concluir ainda nesta semana uma revisão da mancha de inundação. Conforme o ministro, há situações em que as imagens de satélite não capturaram o alagamento provocado por córregos e arroios. –

Como pedir a revisão

- **Empresas que tiveram o requerimento de adesão ao apoio financeiro indeferido poderão entrar com recurso junto ao gabinete da SRTE-RS, no endereço gabinete.srters@economia.gov.br.**
- **É preciso anexar relatório fotográfico que identifique o estabelecimento e a área diretamente atingida e informar as respectivas coordenadas geográficas, bem como o Formulário de Informações do Desastre (Fide) da Defesa Civil (municipal ou estadual) ou Declaração da Defesa Civil Municipal.**
- **Convém lembrar que, segundo o artigo 14 da portaria do MTE nº 991/2024, os empregados de empregadores em débito com o sistema da seguridade social não receberão o apoio financeiro.**

CONEXÃO DIGITAL

Pimenta prevê entrega de 2 mil casas em julho

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Zero Hora - Porto Alegre/RS

Seção: ZH em Foco **Pagina:** 4

Copyright © Clipclap 2025.